



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATA

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATA - MINAS GERAIS

CNPJ: 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2025 A 2028

DECRETO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2.025.

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ BATISTA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhata, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Batista Xavier, funcionário público municipal, ex-Presidente do SINTRASP-G;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados ao município no transcorrer de sua vida funcional;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade gurinhataense e o sentimento de solidariedade à família deste cidadão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, contados a partir desta data, com suspensão do expediente no dia 27 de janeiro de 2.025, em decorrência do falecimento do Sr. José Batista Xavier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Câmara Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 26 de janeiro de 2.025.

MARCOS ANTÔNIO BATISTA XAVIER CARLOS
PRESIDENTE